



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 10748

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PR Nº 8/2021

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2021

Fica alterado o art. 3º do Projeto de Resolução nº 08/2021, com a seguinte redação:

Art. 3º A Frente Parlamentar poderá ser composta por até 3 (três) vereadores, sendo a presidente e coordenadora dos trabalhos a vereadora autora desta propositura ou, se for o caso, o seu suplente e os demais denominados secretários.

Justificativa:

Tendo em vista a importância da criação da Frente Parlamentar do Fomento ao Turismo no Município de Assis e que a autora do projeto se afastou dos trabalhos como Vereadora para assumir as atividades como Secretária Municipal da Assistência Social e, não havendo previsão legal para que se possa dar andamento ao processo legislativo, da forma como se encontra a redação original do artigo 3º do Projeto de Resolução nº 08/2021, sugiro esta emenda com a finalidade de sanar esta situação e dar prosseguimento ao processo.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2021.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA
Vereador - Republicanos

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PR Nº 8/2021 - Recebida em 22/10/2021 10:53:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Carlos Silva Beitum
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AB29-C7F0-19E2-226D.



